



PREFEITURA MUNICIPAL
AMARAJI
O futuro em nossas mãos



DECRETO Nº 053/2021, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

EMENTA: TRANSFERE O PONTO FACULTATIVO DO DIA 28 DE OUTUBRO (DIA DO SERVIDOR PÚBLICO) PARA O DIA 01 DE NOVEMBRO.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMARAJI-PE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 30, inciso I da Constituição Federal, bem como pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a ocorrência do Dia do Servidor Público em 28 de Outubro (quinta-feira), em que tradicionalmente entende-se como ponto facultativo,

CONSIDERANDO a ocorrência do feriado de Finados em 02 de Novembro (terça-feira);

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, neste ano, para o dia de 1º de novembro de 2021, o ponto facultativo relativo ao dia 28 de outubro, em homenagem ao Servidor Público, nas Repartições Públicas Municipais, da administração direta e indireta do Poder Executivo, devendo ser preservado o funcionamento dos serviços considerados essenciais.

Parágrafo único: A transferência do ponto facultativo mencionado no caput será observado pelos órgãos municipais, à exceção dos serviços essenciais, que manterão suas atividades em escala mínima e indispensável ao atendimento da população, de acordo com as instruções baixadas pelos respectivos Secretários Municipais;

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Amaraji/PE, 22 de outubro de 2021.

ALINE DE ANDRADE GOUVEIA
Prefeita do Município de Amaraji-PE

PREFEITURA MUN. DE AMARAJI
Aline de Andrade Gouveia
Prefeita

